

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 707	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 31/12/2012

O Diretor Geral da EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A, no usa da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 053/Gerência Executiva de Operações de Rádio e TV, de 17/12/2012;
- o Memorando nº 324/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 04/12/2012;
- o Memorando nº 78/DIGER, de 14/12/2012.

RESOLVE

Remover ANDERSON FERREIRA FLAUZINO, matrícula nº 13055, da Diretoria Geral em Brasília, para São Paulo, permanecendo no âmbito da mesma Diretoria, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo de Transferência a pedido.

Brasília, 21 de dezembro de 2012.


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor Geral
Diretor Presidente - Substituto

